

PORTARIA Nº. 29 /2018, DE 29 DE março DE 2018.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 338/2018 advinda do departamento de Recursos Humanos, que requer suspensão do período de férias da servidora SIMÉIA MARTINS DE CASTRO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias da servidora SIMÉIA MARTINS DE CASTRO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1978 previsto para 01/03/2018 à 20/03/2018, referente ao período aquisitivo de 06/02/2017 a 05/02/2018.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/03/2018 à 04/03/2018 e de 15/03/2018 à 20/03/2018, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de março de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de março de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg

